



INDICAÇÃO CM / 45 /2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Construção de redutor de velocidade na av. Nair Fernando, bairro Portal dos Ipês.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela reivindicação da população, visto que o bairro não encontra em toda a sua extensão nenhum redutor de velocidade, sendo esta av. a principal de acesso ao bairro, é imprescindível sua colocação, como medida preventiva de segurança pública.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

Aprovado por unanimidade

02/03/2015

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador